

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCÍLIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 19/02/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, colonoscopia, para atender as demandas da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2252, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2020, Licitação nº 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 11.607.006/0001-48, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 163, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/FMS/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, colonoscopia, para atender as demandas da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS nº 005/FMS/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2 SERVIÇO DEVERÁ contemplar a realização de exames previstos, em caráter ambulatorial e de urgência/emergência, agendados pelo setor de regulação do Fundo Municipal de Saúde. O agendamento será feito de comum acordo entre a contratante e o contratado através de serviço de marcação da contratante, com funcionamento de segunda a sexta-feira em horário de expediente normal de trabalho; 3.2.1. A CONTRATADA assume a obrigação de preencher toda a documentação referente ao atendimento prestado ao paciente, bem como os documentos necessários ao processo de faturamento pelo Fundo Municipal de Saúde. 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Saúde do Município de Tijucas. 3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação; 3.5. A forma de serviço será conforme necessidade, com vigência até 12 meses, de acordo com o registro de preço. 3.6. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato; 3.7. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 3.10. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas nesse edital. 3.14. A proposta deverá apresentar preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado. 13.15. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

4.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 2252/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 007/FMS/2020 Pregão Presencial Registro de Preço nº 005/FMS/2020, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, colonoscopia, para atender as demandas da Secretaria, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 20 de fevereiro de 2020 e constataando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a realização de exames de endoscopia, colonoscopia, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do vencedor, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor dos itens. Concedida à palavra aos participantes para manifestar intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresas NÃO VENCEDORAS, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrados e vistos pelos participantes presentes. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 007/FMS/2020 de pregão presencial registro de preço nº 005/FMS/20. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do credenciados para este processo, que constarão final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2020 - PR

CNPJ: 11.607.006/0001-48
AVENIDA HERCILIO LUZ 163
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 19/02/2020

Folha: 2/2

Participante: 9047 - RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	COLONOSCOPIA (COLONOSCOPIA)	UN	70,00		0,0000	345,00	24.150,00
3	ENDOSCOPIA	UN	300,00		0,0000	185,00	55.500,00
Total do Participante ----->							79.650,00
Total Geral ----->							79.650,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 5 de Março de 2020

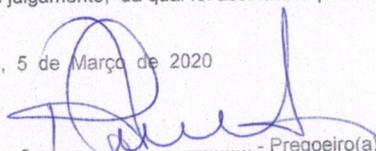
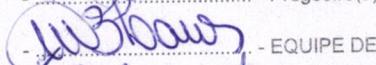
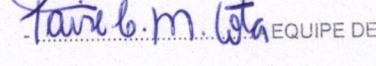
COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

ELISAMA FREITAS

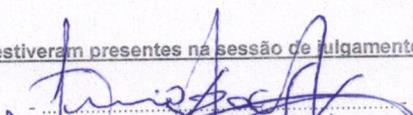

- - Pregoeiro(a)

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO
- - MEMBRO SUPLENTE

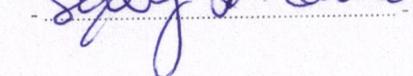
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ LOCES JUNIOR

JEAN CARLOS DOS SANTOS

SERLY LIZIANE CARNEIRO


- Representante

- Representante

- Representante

